SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000208-76.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Executado: Irmãos Ruscito Ltda
Executado: Elisângela Silva Rocha

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante da manifestação do exequente (fl.26), nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que IRMÃOS RUSCITO LTDA promove em face de ELISÂNGELA SILVA ROCHA. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, na medida em o executado não ofereceu resistência ao pedido.

Defiro o desentranhamento, pela executada, dos documentos que instruíram a petição inicial (título e instrumento de protesto), mediante cópia nos autos.

Se o caso, autorizo o levantamento de diligências não utilizadas pelo Oficial de Justiça. Expeça-se o necessário.

P.R.I. e, oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 07 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA